



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2/2023

ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO 12, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA:

Art. 1º Fica acrescido o §1º ao art. 274 da Resolução 12, de 13 de dezembro de 2018, e o parágrafo único do art. 274 fica renomeado para §2º:

"Art. 274 (...)

§1º O Regimento Interno poderá ser modificado mediante proposta de 1/3 (um terço), no mínimo, dos membros da Câmara Municipal;

§2º Distribuídas as cópias, o projeto fica sobre a Mesa durante 15 (quinze) dias para receber emendas. Findo o prazo, é encaminhado a Comissão Especial designada para o seu estudo e parecer."

Art. 2º Os demais dispositivos da Resolução 12, de 13 de dezembro de 2018, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 15 de março de 2023.

VALÉRIO DOMINGOS DE SOUSA
-Presidente-

ISRAEL LUIZ BAETA ALVES DE SOUZA
-Vice-Presidente-

EDER DAMASCENO SILVA
-Secretário-